

Diário da Assembléa

DO ESTADO DE SERGIPE

ANNO II — Aracaju, Domingo, 29 de Novembro de 1936 — NUM. 70

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

Acta da 69ª sessão ordinária da 2ª reunião legislativa da presente legislatura da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 27 de Novembro de 1936.

Presidente : — *Manoel Rollemberg*
Secretarios — *Julio Barretto e Moacyr Sobral*.

A' hora regimental, presentes os srs. deputados Manoel Rollemberg, Julio Barretto, Moacyr Sobral, Pedro Amado, Rodrigues Doria, Leite Netto, Carvalho Barroso, Manoel Nobre, Gentil Tavares, Esperidião Noronha, Nyceu Dantas, Carvalho Netto, José Sebrão, Adroaldo Campos, Arnaldo Garcez, Alfredo Leite, José Ribeiro, Luiz Simões, Edgard Britto, Aldebrando Franco, Edgard Ferreira, Nelson Garcez e José Rodrigues Novaes (23), e ausentes os srs. deputados Lacerda Filho, Orlando Ribeiro, Luiz Garcia, Carlos Corrêa, Manoel Nabuco, Theophilo Barretto, Pedro Diniz, Octavio Aragão, Miguel Barbosa, Quintina Diniz e Othoniel Doria (11), havendo numero legal o presidente declarou aberta a sessão convidando o deputado Moacyr Sobral para occupar o lugar de 2º secretario, em virtude da ausencia do effectivo. Lida e approvada a acta da sessão anterior.

EXPEDIENTE

Constou da leitura de um officio de s. excia o sr. Governador do Estado, prestando as informações pedidas no requerimento n. 7 do deputado Luiz Garcia, sobre a applicação do credito de duzentos contos de que tratam a lei federal n. 97, de 20 de Setembro do anno passado e o Decreto, tambem federal n. 690, de 13 de Março deste anno. Da redacção final do projecto n. 24, que fixa o numero de secretarios do Estado e dá outras providencias.

Usaram da palavra os deputados Rodrigues Doria, Leite Netto e Alfredo Leite, tendo este ultimo requerido a dispensa da impressão da redacção final do projecto n. 24. Submettido a votos este requerimento foi approvado.

Esgotada a hora do expediente passa-se á

ORDEM DO DIA

Submettida a votos a redacção final do projecto n. 24 é esta approvada.

Em 2ª discussão o projecto n. 36 fallam os deputados Leite Netto, Adroaldo Campos e Carvalho Netto. Dada a palavra successivamente aos oradores inscriptos Luiz Garcia, Carvalho Barroso e Gentil Tavares, o primeiro não se achava presente e os dois ultimos desistiram da palavra.

Encerrada a discussão do art. 2º do projecto. Postos em discussão os demais artigos do projecto é esta encerrada pela ausencia de oradores. Submettido a votos artigo por artigo são todos approvados.

Em seguida é submettido a votos e approvado um requerimento do deputado Adroaldo Campos pedindo urgencia para o projecto de resolução n. 4.

Posto em discussão o projecto de resolução n. 4 e ninguem pedindo a palavra é addiada a discussão para o dia seguinte, de accordo com a Constituição.

E' em seguida submettido a votos e approvado um requerimento do deputado Gentil Tavares devidamente apoiado, pedindo urgencia para o projecto n. 37.

Em 2ª discussão este projecto artigo por artigo é esta encerrada por falta de oradores.

Submettido a votos artigo por artigo são todos approvados.

Chega á Mesa um requerimento do deputado Moacyr Sobral pedindo urgencia para o projecto n. 22. Approvado este requerimento, é annunciada pelo presidente a 1ª discussão do projecto n. 22 e encerrada esta por não haver ninguem pedido a palavra. Posto a votos o projecto é approvado, passando á 2ª discussão.

Em seguida o deputado Adroaldo Campos envia á Mesa um requerimento pedindo urgencia para o projecto de resolução n. 6. Este requerimento é approvado.

Anunciada a discussão unica do projecto de resolução n. 6 e ninguem pedindo a palavra é addiada a discussão deste projecto

para a sessão do dia seguinte, em obediencia a dispositivo constitucional.

Esgotada a hora destinada aos trabalhos, o presidente convoca uma sessão extraordinária para amanhã ás 9 horas, dando para a ordem do dia desta sessão:

2ª discussão do projecto n. 19 (autoriza a abertura de credito especial), tendo pareceres favoraveis das Comissões de Constituição e Justiça, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas;

2ª discussão do projecto n. 29 (augmenta os vencimentos dos funcionarios publicos titulados e dá outras providencias), tendo parecer das Comissões competentes com varias emendas;

2ª discussão do projecto n. 34 (concede favores aos fabricantes de sabão);

2ª discussão do projecto n. 35 (concede favores para fabrico de productos chimicos, ao cidadão José Nabuco Couto);

2ª discussão do projecto n. 20 (faz cessão de uma sala do Palacio de Justiça á Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Sergipe, e dá outras providencias), com parecer favoravel da Comissão de Constituição e Justiça;

2ª discussão do projecto n. 10 (reorganiza o Departamento de Assistencia Municipal), com parecer contrario da Comissão de Constituição e Justiça e emendas;

1ª discussão do projecto n. 15 (institute premios de viagem para os três melhores alumnos da Escola Normal "Ruy Barbosa"), sem parecer em virtude do requerimento n. 43;

1ª discussão do projecto n. 28 (augmenta os vencimentos dos adjunctos da Escola Normal "Ruy Barbosa" e do Instituto Profissional "Coelho e Campos" bem assim os dos professores publicos primarios), com parecer das Comissões competentes,

1ª discussão do projecto n. 14 (dá attribuições ao Governador para melhorar tecnicamente as condições do banheiro thermal da Estação de Salgado), tendo parecer das Comissões Reunidas em virtude do requerimento n. 36 com um substitutivo;

1ª discussão do projecto n. 21 (manda que sejam aproveitados funcionarios addidos ás repartições do Estado, no preenchimento de cargos vagos ou que vagarem), sem parecer em virtude do requerimento n. 54;

1ª discussão do projecto n. 33 (autoriza o Governo do Estado de Sergipe a custear a trasladação dos restos mortaes do sr. Barão de Maroim), com pareceres favoraveis das Comissões de Constituição e Justiça, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; levantando em seguida a sessão.

Sala das Sessões da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 28 de Novembro de 1936.

aa) *Manoel Rollemberg* — Presidente.
Julio Barretto — 1º Secretario.
Moacyr Sobral Barretto — 2º secretario.

Está conforme.

Secretaria da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, Aracaju, 28 de Novembro de 1936.

a) *Nelson Tavares da Motta*,
director.

4ª SESSÃO EXTRAORDINARIA

Dia 28|11|1936

Presidente — *Manoel Rollemberg*
Secretarios : — *Julio Barretto e Moacyr Sobral*.

A's 9 horas, presentes os deputados Manoel Rollemberg, Julio Barretto, Moacyr Sobral, Pedro Amado, Leite Netto, Carvalho Barroso, Manoel Nobre, Gentil Tavares, Nyceu Dantas, Adroaldo Campos, Alfredo Leite, José Ribeiro, Luiz Simões, Edgard Ferreira, Nelson Garcez e José Novaes (16) e ausentes os deputados Lacerda Filho, Rodrigues Doria, Orlando Ribeiro, Luiz Garcia, Esperidião Noronha, Carvalho Netto, Carlos Corrêa, Manoel Nabuco, Theophilo Barretto, José Sebrão, Pedro Diniz, Octavio Aragão, Miguel Barbosa, Arnaldo Garcez, Quintina Diniz, Othoniel Doria, Edgard Britto e Aldebrando Franco (18), havendo numero legal, o presidente declarou aberta a sessão, convidando para occupar o lugar de 2º secretario, o deputado Moacyr Sobral, em virtude de não se encontrar presente o effectivo.

EXPEDIENTE

Na hora destinada ao expediente, foram lidos os seguintes papéis: — officio do secretario geral do Estado, encaminhando uma Mensagem do Governador, devolvendo os autographos das leis ns. 41 e 42, hontem sancionadas; um officio do promotor de Justiça da Comarca de Conquista (Estado de Minas Geraes), solicitando um exemplar da Constituição deste Estado, e um convite do 1º secretario da Liga Sergipense Contra o Analfabetismo, convidando o presidente desta Assembléa, para assistir amanhã, ás 19 horas no predio da Maçonaria o encerramento do anno lectivo das suas escolas.

ORDEM DO DIA

Posto em 2ª discussão artigo por artigo, o projecto n. 19 é a discussão encerrada por falta de oradores, deixando de ser submettido a votos por falta de numero.

Em 2ª discussão o projecto n. 29, são successivamente discutidos os artigos 1º, 2º, 3º e 4º com as emendas a elles referentes e encerrada a discussão de cada um destes artigos por falta de oradores.

Em discussão o art. 5º pede a palavra o deputado Alfredo Leite, enviando á Mesa uma emenda. Em discussão esta emenda conjunctamente com o artigo fallam os deputados Adroaldo Campos, Alfredo Leite e Gentil Tavares. Não havendo mais oradores é encerrada a discussão do artigo 5º e da emenda e consequentemente do projecto e adiada a votação deste por falta de numero.

Em 2ª discussão o projecto n. 34, artigo por artigo é a discussão encerrada por não haver ninguem pedido a palavra e adiada a votação. Em 2ª discussão o projecto n. 35, artigo por artigo, é encerrada, por ausencia de oradores e adiada a votação por não haver numero.

Esgotada a hora da sessão, o presidente designa para a ordem do dia da sessão seguinte:

Votação do projecto n. 19 (autoriza a abertura de credito especial), (2ª discussão);

Votação do projecto n. 29 (augmenta os vencimentos dos funcionarios titulados e dá outras providencias), (2ª discussão);

Votação do projecto n. 34 (concede favores aos fabricantes de sabão) (2ª discussão);

Votação do projecto n. 35 (concede favores para o fabrico de productos chimicos ao cidadão José Nabuco Couto), (2ª discussão);

3ª discussão do projecto n. 36 (reorganiza o Departamento de Saude Publica de Sergipe e dá outras providencias), em virtude de urgencia;

Discussão unica do projecto de resolução n. 4 (faz alteração no Regimento Interno da Assembléa Legislativa), em virtude de urgencia. (2º dia);

3ª discussão do projecto n. 37 (faz modificações no Regulamento do Monte-Pio dos Empregados Publicos do Estado), em virtude de urgencia;

2ª discussão do projecto n. 22 (crea o municipio e termo judiciario de Canhoba), em virtude de urgencia;

Discussão unica do projecto de resolução n. 6 (acrescenta dispositivo no Regimento Interno da Assembléa Legislativa), em virtude de urgencia;

2ª discussão do projecto n. 20 (faz cessão de uma sala do Palacio de Justiça á Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Sergipe, e dá outras providencias), com parecer favoravel da Commissão de Constituição e Justiça;

2ª discussão do projecto n. 10 (reorganiza o Departamento de Assistencia Municipal), com parecer contrario da Commissão de Constituição, Justiça e emendas;

2ª discussão do projecto n. 30 (reorganiza a Bibliotheca Publica de Sergipe) com pareceres favoraveis das Comissões de Constituição e Justiça e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas;

3ª discussão do projecto n. 37 (faz modificações no Regulamento do Monte-Pio dos Empregados Publico do Estado) com parecer favoravel das comissões reunidas;

2ª discussão do projecto n. 39 (autoriza o Governo do Estado a adquirir o trapiche do Lloyd Brasileiro nesta capital e a permutar o predio em que funciona a Agencia da mesma Companhia por outro que construirá em local adequado), com pareceres favoraveis das Comissões de Constituição e Justiça e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas;

2ª discussão do projecto n. 40 (autoriza o Governo do Estado a permutar immoveis com a União e dá outras providencias), com pareceres favoraveis das Comissões de Constituição e Justiça e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas;

2ª discussão do projecto n. 4 (modifica o systema tributario);

1ª discussão do projecto n. 15 (institue premios de viagem para os três melhores alumnos da Escola Normal "Ruy Barbosa"), sem parecer em virtude do requerimento n. 43;

1ª discussão do projecto n. 28 (augmenta os vencimentos dos adjunctos da Escola Normal "Ruy Barbosa" e do Instituto Profissional "Coelho e Campos" bem assim os dos professores pu-

blicos primarios), com parecer das Comissões competentes;

1ª discussão do projecto n. 14 (dá attribuições ao Governador para melhorar tecnicamente as condições do banheiro thermal da Estação de Salgado), tendo parecer das Comissões Reunidas em virtude do requerimento n. 36 com um substitutivo;

1ª discussão do projecto n. 21 (manda que sejam aproveitados funcionarios addidos ás repartições do Estado, no preenchimento de cargos vagos ou que vagarem), sem parecer em virtude do requerimento n. 54;

1ª discussão do projecto n. 33 (autoriza o Governo do Estado de Sergipe a custear a trasladação dos restos mortaes do sr. Barão de Maroim), com pareceres das Comissões de Constituição e Justiça, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas;

1ª discussão do projecto n. 43 (autoriza o Governo do Estado de Sergipe a desapropriar por necessidade e utilidade publica a Rede Telephonica Sergipana de propriedade do cidadão Deoclides Paes de Azevedo), com pareceres favoraveis das Comissões de Constituição e Justiça e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas;

1ª discussão do projecto n. 47 (concede auxilio ao Seminario de Aracaju), com parecer favoravel das Comissões Reunidas;

1ª discussão do projecto n. 48 (crea a cadeira de corte e de alta costura na Escola Normal "Ruy Barbosa"), com parecer favoravel das Comissões Reunidas;

1ª discussão do projecto n. 31 (estabelece normas para fiscalização do commercio de leite), sem parecer em virtude do requerimento n. 75, levantando em seguida a sessão.

Boletim do dia 28

Presidente — *Manoel Rollemberg.*
Secretario — *Julio Barretto.*

A' hora regimental, presentes os deputados Manoel Rollemberg, Julio Barretto, Carvalho Barroso, Gentil Tavares, Adroaldo Campos, José Ribeiro e Alfredo Leite (7), e ausentes os deputados Lacerda Filho, Pedro Amado, Orlando Ribeiro, Rodrigues Doria, Leite Netto, Manoel Nobre, Luiz Garcia, Esperidião Noronha, Nyceu Dantas, Carvalho Netto, Carlos Corrêa, Manoel Nabuco, Theophilo Barretto, José Sebrão, Pedro Diniz, Octavio Aragão, Miguel Barbosa, Arnaldo Garcez, Quintina Diniz, Othoniel Doria, Luiz Simões, Moacyr Sobral, Edgard Britto, Aldebrando Franco, Edgard Ferreira e José Novaes (27), não havendo numero legal, o presidente declarou que deixava, despachado todo expediente e mandando publical-o na integra. Designando para a ordem do dia da sessão seguinte: a mesma da sessão anterior.

EMENDA N. 1 AO PROJECTO N. 29

Accrescente-se onde convier:

Os promotores publicos da capital perceberão vencimentos de um conto de réis mensalmente, sendo um terço de gratificação e dois terços de ordenado.

Os escrivães da policia perceberão os vencimentos iguaes ao do escrivão do crime.

Sala das Sessões, em 28 de Novembro de 1936.

a) *Alfredo Rollemberg Leite.*

Requerimento n. 87

Exmo. sr. Presidente da Assembléa:

Requeiro, de accôrdo com o Regimento, urgencia para o projecto n. 39.

Sala das Sessões, 28|11|936.

a) *Moacyr Sobral Barretto.*

Requerimento n. 88

Exmo. sr. Presidente da Assembléa:

Requeiro, de accôrdo com o Regimento, urgencia para o projecto n. 40.

Sala das Sessões, 28|11|936.

a) *Moacyr Sobral Barretto.*

Requerimento n. 89

Exmo. sr. Presidente da Assembléa:

Requeiro, de accôrdo com o Regimento, urgencia para o projecto n. 52.

Sala das Sessões, 28|11|936.

a) *Moacyr Sobral Barretto.*

Requerimento n. 90

Exmo. sr. Presidente da Assembléa :

Requeiro, de accôrdo com o Regimento, urgencia para o projecto n. 53.

Sala das Sessões, 28|11|936.

a) *Moacyr Sobral Barretto.**Requerimento n. 91*

Exmo. sr. Presidente da Assembléa :

Requeiro, de accôrdo com o Regimento, urgencia para o projecto n. 9.

Sala das Sessões, em 28 de Novembro de 1936.

a) *Julio Barretto.**Requerimento n. 92*

Exmo. sr. Presidente da Assembléa :

Requeiro, de accôrdo com o Regimento, urgencia para o projecto n. 48.

Sala das Sessões, em 28 de Novembro de 1936.

a) *Julio Barretto.**Requerimento n. 93*

Exmo. sr. Presidente da Assembléa :

Requeiro, de accôrdo com o Regimento, urgencia para o projecto n. 15.

Sala das Sessões, em 28 de Novembro de 1936.

aa) *Francisco Leite Netto.**Gentil Tavares.**Adroaldo Campos**Nyceu Dantas**Alfredo Rollemberg Leite.*

O deputado Adroaldo Campos recebeu o seguinte telegramma de Juiz de Fóra :

Havendo engano auctoria projecto 36 reorganizando Saude Publica, peço fineza rectificar Assembléa reaffirmado inalteraveis sentimentos amizade. Esclarecerei brevemente desconhecimentos ainda verificado nosso Estado organização effectuamos Saude Publica.

a) *Bastos Coêlho.*

O discurso do deputado Carvalho Netto, que fallou em nome da minoria, na sessão do dia 19-11-926, em homenagem ao exmo. e revm. bispo D. José Thomaz Gomes da Silva, na data da commemoração do seu jubileu episcopal :

Na effervescencia de ascêndradas paixões a que se affeioam as assembléas politicas, no rythmo ascelerado que lhes dá o tonus vital, no presente, abrem-se, ás vezes, periodos de calma e ponderação.

Tem-se, então, a fagueira illusão de que os ares calidos do ambiente se amenizam, de que as côres sombrias dos horizontes ficam irisadas, de que ha um perfume de bondade infiltrado nos corações e toda a natureza, emfim, se enfeitça aos olhos do homem.

E' num desses momentos de tregua na lucta incessante, quando parece que a luz da razão banha de uma mesma claridade todos os espiritos, que vos diria a palavra, exmo. sr. D. José, em nome da minoria da Assembléa Legislativa de Sergipe.

Minoria que se envaidece dos zelos patrioticos com que defende a trincheira de suas convicções politicas e que bem acredita sejam os proprios interesses do Estado que representa.

Minoria que não sendo incondicional nos propositos de opposição, em systematica na apreciação dos actos legislativos, sabe discernir com acurado senso de justiça, o que possa convir á obra administrativa do Governo, ou lhe antolhe como antagonico aos verdadeiros interesses do povo sergipano.

Credenciaes, pois, lhe sobejam para exaltar o merito, onde quer este seja real, ou não formar no côro dos louvores, onde quer que a apologia traga ressaibos impuros de fementida cortezia. E por isto, srs. solidarisando-se com as homenagens tributadas ao dignissimo prelado de Sergipe, no fastigio do seu jubileu episcopal, mantem, retilinea e em relêvo, a sobranceira attitude de proclamar as virtudes de quem as possua, como um dom natural de riquezas effectivas e espirituas.

Accentua ainda, associando-se a esse testemunho publico de veneração, a exacta comprehensão dos seus deveres constitucionaes, na mantença das melhores demonstrações de respeito e acatamento reciprocos, com que, no systema republicano brasileiro, se tratam e estimam o Estado e a Igreja. E' que, srs., a technica da nossa Constituição se molda nos alicerces das nossas mais nobres e caras tradições.

Haurindo, é certo, do systema constitucional americano um

conjuncto de regras de inestimavel sabedoria politica, a nossa Carta Magna fez obra de adaptação no lastro da nacionalidade, não destruindo o sentimento do seu povo, antes ainda mais o fortalecendo na sua fé, no seu ideal.

Precisamente occorreu no Brasil aquillo que de sua grande patria disse um escriptor americano : "A nossa Constituição não creou a nação, nem a religião nacional. Achou-as preexistentes, e estabeleceu-se com o intuito de as proteger sob uma forma republicana de governo".

A este enunciado de evidente verdade, junta o inolvidavel Ruy o seu depoimento, quanto ao Brasil, nestes conceitos insubstituiveis : — "Ora, a condição de nós outros é identica, por este lado, á dos Estados Unidos. Antes da Republica existia o Brasil ; e o Brasil nasceu christão, cresceu christão, christão continua a ser até hoje. Logo, si a Republica veio organizar o Brasil, e não esmagal-o, a formula da liberdade constitucional, na Republica, necessariamente ha-de ser uma formula christã. As instituições de 1891 não se destinaram a matar o espirito religioso, mas a depural-o, emancipando a religião do jugo official. Como aos americanos, pois, nos assiste a nós o jús de considerar o principio christão como elemento essencial e fundamental do direito brasileiro. Nesta verdade se encerram todas as garantias da liberdade e todas as necessidades da fé".

Si este era, pois, o espirito da Constituição de 1891, a *mens legis* ahi infundida pelo sentimento christão do povo brasileiro, hoje muito mais realça esse pensamento nos canones da Constituição de 1934, em que irrompeu, muito mais viva, a necessidade moral de um renascimento da fé. Pode-se, então, bem dizer, em face da realidade nacional, o que Tocqueville bem dissera da nação americana : "a separação entre a Igreja e o Estado, tal qual se pratica naquelle paiz, não separou a nação do christianismo".

E si assim é, sr. presidente, o Poder Legislativo, órgão da nação, se sente bem, de coração aberto ás manifestações do seu sentir, em prestar homenagens ao virtuoso prelado de Sergipe, órgão interemato de sua christandade.

E, coincidencia admiravel ! S. excia. reverendissima ingressa os porticos da Assembléa Legislativa no dia em que a Patria celebra as festas de sua bandeira e oscula no seu auri-verde estellado as glorias do seu passado.

Coincidencia de dois symbolos, que são duas religiões : — a de Deus e a da Patria !

A de Deus, que prepara os homens no baptismo da sua fé, para os serviços da Patria. A da Patria, que forma os cidadãos no culto do dever, para preservar a sua religião contra os desatinos da hora presente. Duas forças poderosas que se fundem numa força maior : — a do Brasil unido, desejoso de viver, querendo viver, vivendo !

A do Brasil que teve no seu descobrimento, no tôpo dos mastros de Cabral, a Cruz da Ordem de Christo, emblema da fé, e tem hoje, drapejando nos baluartes de seus fortes, nos muros de suas fortalezas, na driça de seus navios, o cruzeiro luzente dos seus ceus.

E' esta a historia do Brasil, na colonia, no reino, no imperio, na republica, sempre uma cruz na sua heraldica.

Vera Cruz e Santa-Cruz, eis tudo !

Dissertando do symbolismo — *Le Symbolisme* — escreveu LANDRIOT : "Ha uma harmonia secreta em cada uma das coisas das creações".

Parece que é mesmo assim, senhores, notadamente na explicação dos factos da nossa historia.

Essa harmonia se tece maravilhosamente, no subconsciente dos nossos destinos, entremostrada em varios passos de nossa evolução.

Plantada em Porto Seguro, aquella cruz de madeira foi o simbolo de nossas conquistas, marcando sempre, por toda a parte, o Brasil nascente e, como diz THEODORO SAMPAIO. "plantada como um padrão no pontal dos rios nevagados".

Figurando nas armas do Brasil, o decreto de 18 de Setembro de 1822, assignado pelo principe regente e por José Bonifacio, na independencia, explicava que "para rememorar o primeiro nome que lhe fóra imposto no seu feliz descobrimento". Ainda é o mesmo simbolo na ordem imperial do Cruzeiro, creado pelo decreto de 1º de Dezembro de 1822, na sagração e coroação de D. Pedro I, expressando esse decreto que em "memoria do nome que teve sempre este Imperio, desde o seu descobrimento, — Terra de Santa Cruz".

Ordem esta restaurada, afinal, na Republica, e hoje vénera com que o Poder Publico confere distincções, ou galardoa meritos.

Eis ahi, srs., no intimo dos fastos historicos de nossa Patria uma constante de harmonia, ligando sempre esses symbolos sagrados pela nossa fé e pelo nosso civismo.

E nunca, meus senhores, mais a mais pertinente essa evocação do que hoje. Somos uma geração que assiste ás maiores tragedias da historia. Abalos profundos saccodem, com a força scismica de immensuraveis commoções, a civilização occidental. Povos

de tradições estão sendo expostos a todas as provações, numa espantosa mutação de regimes, de crenças, de ideologias.

Desgraçadamente o processo da "selecção natural" está dominando a vida das nações, justificando-se a afirmativa de GUMPROWICZ: "a perpetua lucta das raças é a lei da historia, ao passo que a paz perpetua não é sinão o sonho dos idealistas".

Sim, as nações desarmadas succumbem ás armas das nações guerreiras, imperialistas, conquistadoras.

Os povos fracos e pacíficos estão a pique de surpresas inconcebíveis.

Somos, srs., um paiz immenso e desarmado, num territorio rico e cubido. E para povos assim, as lições contemporaneas valem por uma advertencia bem suggestiva e gritante.

Que fazer, pois?

O patriotismo é o instinto da conservação dos povos, disse EMILE BOCQUILLON.

Sem esse instinto nenhuma nacionalidade subsiste.

Mas o instinto pede que a razão o esclareça, que a fé o discipline, que o amor o conduza.

Está em nós, srs., na nossa fé, na nossa razão, no nosso patriotismo, sobrevivermos ao cataclismo que sopra de todos os quadrantes e procura aluir as bases da nossa nacionalidade.

As expressões politicas, sociaes e religiosas, que se reúnem neste momento, na séde do Poder Legislativo sergipano, symbolos vivos do Poder Temporal e do Poder Espiritual, — Estado e Igreja — têm nesse passado da nossa historia o traçado do seu futuro.

Aquella harmonia secreta mais uma vez se revela e dá o sentido dominante da vida nacional: independentes, mas unidos, pela salvação do Brasil!

Eis, exmo. sr. D. José, como são feitas as homenagens dos deputados de Sergipe: — ligando a projecção de vossa personalidade aos destinos da nossa gente.

Sede, pois, bemvindo a esta Casa, recebendo, para florão do vosso jubileu, as nossas palmas, como das mais espontaneas do dia de hoje.

Pelos vossos meritos e virtudes, pela veneração que conquistastes aos corações de vossos diocesanos, pelas graças de vossas bondades, e por serdes vós quem sois, recebi as saudações do Poder Legislativo Sergipano.

Discurso lido pelo deputado Miguel Barbosa, na sessão de 23 de Novembro.

Sr. presidente: — Como complemento ás manifestações de apreço e solidariedade de Sergipe catholico, do seu povo, do seu Governo e desta Assembléa ao seu grande bispo, o exmo. e revmo. sr. D. José Thomaz Gomes da Silva, por occasião das magnas festas de seu jubileu, nas quaes se commemorou, a 19 do corrente, o 25.º anniversario da sua sagração episcopal, na sessão ultima desta Assembléa, apresentei um projecto, que tomou o n. 47, visando um auxilio annual de 5:000\$000, em favor do Seminario do Sagrado Coração de Jesus, nesta capital, instituição esta que muito honra o Governo religioso de s. excia., nesta Diocese de Aracaju.

Todos nós bem conhecemos dos sacrificios de s. excia. para a sua manutenção e o grande bem que elle representa na formação intellectual e moral da mocidade de Sergipe. Não é demais pois que o poder publico venha em auxilio, em apoio á nobre instituição. Não será Sergipe o primeiro a isto fazer, pois, embora nada possa dizer por ignorar o que ha em muitos Estados da federação, posso todavia afirmar que, semelhante e maior favor goza o Seminario de S. Theresia, em Bahia.

Será mais uma dotação que esta nobre Assembléa prestará a uma obra, de orientação religiosa, é bem verdade, porem altamente beneficente, qual seja a formação espirital dos nossos jovens patrios menos favorecidos pela fortuna.

O Seminario é de fundo profundamente religioso, pois se destina primariamente á formação sacerdotal, não seja porem isto impecilio ou embaraço para concedermos, pois tal não pretende a Constituição Federal e a de Sergipe quando, no n. 7 do Art. 9.º, diz ser vedado ao Estado e aos municipios "estabelecer, subvencionar ou embaraçar o exercicio de cultos religiosos", o que vedam as referidas Constituições é subvencionar cultos e manter com elles relações de aliança ou dependencia.

O que visa, pois, o referido projecto é auxiliar a nobre instituição, á semelhança do que vem fazendo com outras instituições, tambem religiosas, qual sejam as Conferencias Vicentinas, desta capital, os orphanatos de São Christovam e D. Bôscio, etc.

Não votamos auxilio vultoso para as obras da cathedral? Ha por ventura ahí quebra do preceito constitucional?!

Fica pois de pé que auxiliando a formação de moços pobres no Seminario não subvencionamos o culto catholico, ademais, não é certo que estes amparados attingem o sacerdocio pois, com pezar, affirmo que dos alumnos que frequentam os seminarios não chega a 20 % a percentagem dos que o alcançam.

E' da competencia do Estado favorecer e fomentar a instrucção e a vocação dos moços e isto já tem feito Sergipe, e no momento sabemos que, pelo Decreto n. 208, de 6 de Março de 1934, o Estado annualmente concorre com 3:600\$000 para Ignacio de Oliveira que, na capital da Republica, é alumno promissor na Escola de Bellas Artes.

Sr. presidente, podendo pois o Estado conceder auxilios a alguns de seus filhos, para a consecução dos seus ideaes vocacionais, ficará pois tollido, em face do citado artigo da Constituição, de favorecer os que aspiram o sacerdocio? Evidentemente não! O Estado não tem religião official, sim, porem é certo que "a religião catholica é a religião nacional", como bem affirmou Pedro Lessa.

Sr. presidente e nobres deputados, vem a proposito lembrar, no momento, o projecto que, na presente sessão legislativa federal, o deputado Arruda Camara apresentou á consideração dos seus pares, visando á equiparação do curso gymnasial dos nossos seminarios ao Collegio Pedro II e, entre as suas allegações, aponta o nobre deputado, que á não equiparação dos seminarios é causa de que a grande maioria que delles se retira, sem alcançar o sacerdocio, ficar embaraçada para cursar outras escolas superiores. O projecto que alli se debate chega ao maximo de conceder inspecção federal gratuita para os fins de equiparação. E' evidente ser bem mais vultoso o beneficio que alli se pretende favorecer.

Que o Seminario de Aracaju seja uma instituição util está na convicção do nosso povo, e que seja de real beneficencia muitos o sabem e todos que por lá passaram; a vós srs. deputados, dou o meu testemunho pois, o dirigi nos annos de 1931 a 1934. Tem, como é notavel, uma pensão que costuma estabelecer para os alumnos, mas além de ser ella minima, na realidade poucos são os que a ella satisfazem. Temendo os efeitos do constante desequilibrio de contas recusei, repetidas vezes, a admissão de alumnos, os interessados porem, appellavam, como ainda appellam para o sr. bispo que a todos sempre satisfaz.

Dessas caridosas attitudes ou interferencia de s. excia. resultou sempre o desequilibrio e frequentes constrangimentos para mim e outros administradores pois, constantemente, tinham e têm elles que pedir a s. excia. a necessaria verba para cobrir os deficits.

Posso asseverar aos nobres collegas que dentre os annos da minha gestão foi o de 1932 que teve o Seminario maior matricula; chegando a 70 o numero de seminaristas, a sua receita nunca ultrapassou de 4:000\$000 mensaes, que nada representavam attendendo ás despesas ordinarias com o pessoal administrativo, docente e a manutenção da casa.

Para fundamentar as minhas assertivas e comprovar a acção ultra-beneficente do sr. D. José Thomaz, para com o Seminario, sirvo-me de um pequeno relato de s. excia., profusamente distribuido, quando se commemorou o vigesimo anniversario de sua fundação.

Brevissimo relato sobre o Seminario do Sagrado Coração de Jesus de Aracaju

Honra e gloria ao Sagrado Coração de Jesus!

Approxima-se o santo tempo da quaresma — tempo agradável a Deus e dias de salvação — deste anno proclamado Anno Santo, em que mais maduramente devemos pensar na tremenda sentença — *nescitis diem neque horam*. Para maior gloria de Deus, lancamos o brevissimo relato do nosso Seminario.

A 4 de Abril de 1913, — 1.ª sexta do mês — na nossa residencia á Praça Camerino, foi inaugurado o Seminario, installando-se no mesmo dia o Centro do Apostolado da Oração, e foi feita a solemne enthronização da ephigie sagrada do Coração de Jesus que incessantemente irradiava as salutareas benções ao Seu santuario.

A 22 de Maio de 1914 installou-se no seu novo predio que apesar dos mais ingentes sacrificios ainda não está concluido.

O Seminario tem dado do seu seio para o ministerio divino da Igreja 25 sacerdotes seus alumnos: — 7 pensionistas, 13 diferenciados na pensão e 5 gratuitos.

A matricula do anno passado — 57 alumnos: — 18 pensionistas, 27 diferenciados na pensão e 12 gratuitos.

Ha alguns annos duas pessoas piedosas que occultam os seus nomes aos olhos do mundo para serem mais conhecidas e meritorias aos olhos de Deus, mantem a pensão de dois seminaristas pobres.

Assignalada mercê do Sagrado Coração de Jesus, o Seminario não deve um real a ninguem; ao contrario é credor de sommas, aliás não pequenas. Nasci pobre, vivo pobre e morrerei pobre, mas na plenissima conformidade da riqueza de minha pobreza.

Não medirei sacrificio em favor do mesmo Seminario que me é deverdor de mais de uma centena de contos de réis.

Honra e Gloria ao Sagrado Coração de Jesus!

Aracaju, 7 de Fevereiro de 1933.

† José, bispo de Aracaju.

Sr. presidente, pelas razões que adduzi e mais o valioso documento que acabei de ler penso bem esclarecida a opinião da Casa e appello para os nobres sentimentos dos illustres collegas.